

Projeto de lei nº 069/94.

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Concede reajuste de 35% (trinta e cinco por cento), para o mês de Abril/94, nos vencimentos e gratificações de todos os servidores contratados pelo Município, aos ocupantes de funções gratificadas e aos cargos em comissão, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagirão a 1º de Abril de 1.994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, ESPIGÃO
DO OESTE., EM 13 DE ABRIL DE 1.994.


Reginaldo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

A N E X O - I

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE ASSESSOR ADMINISTRATIVO AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO	264,51	413,28	677,79
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	336,01	537,27	873,28
ADMINISTRADOR DA U.M.S CONTADOR	244,41	382,00	626,41
ASSESSOR DE GABINETE DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRADOR DISTRICTAL	210,91	256,90	467,81
DIRETOR DE DIVISÃO	190,80	241,25	432,05
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	170,69	205,52	376,21

R

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
CHEFE DE SEÇÃO	161,75	138,49	300,24
AUXILIAR DE COPA E COZINHA	71,72		71,72
VIGIA	82,67		82,67
ZELADORA DE ESCOLA RURAL	96,98		96,98
MERENDEIRA ESCOLAR	94,74	100,52	195,26
OFFICE BOY	71,72	27,47	99,19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	112,60	67,67	180,27
FISCAL DE ARRECAÇÃO	96,98	44,67	141,65
BORRACHEIRO			
GARI			
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS E VIATURAS			
APROPRIADOR			
PEDREIRO			
CARPINTEIRO			
ELETRICISTA DE VIATURAS E MÁQUINAS			
MOTORISTA			
OPERADOR DE MOTO-SERRA			
PINTOR DE LETRAS E PAREDES	85,80	55,83	141,63

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
COVEIRO COZINHEIRO ENCARGADO DE SERVIÇOS DE PONTES E BUEIROS SOLDADOR ELETRICISTA	85,80	27,47	113,27
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA OPERADOR DE RETRO-ESCAVO-CARREGADEIRA OPERADOR DE TRATOR LÂMINA E QUINCHO	112,60	55,83	168,43
MECÂNICO OPERADOR DE MOTONIVELADORA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	112,60	73,71	186,31
DESENHISTA	96,98	33,93	130,91
AUXILIAR DE RADIOLOGIA AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,39		91,39
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE RURAL	64,58		64,58
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE RURAL	72,40		72,40
CONDUTOR DE VIATURA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) ASSISTENTE DE GABINETE		58,07	58,07

C A T E G O R I A F U N C I O N A L


	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
RESPONSÁVEL DE PROTOCOLO			
RESPONSÁVEL DE MATERIAL DE ESPORTE			
RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES CULTURALS			
RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE LAZER			
RESPONSÁVEL PELO DESPORTO RURAL			
RESPONSÁVEL PELO CSD NOVA ESPERANÇA			
RESPONSÁVEL PELO CSD CANELINHA			
RESPONSÁVEL PELO CSD PACARANA	58,07		58,07
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,52		100,52
ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
ENCARREGADO DE CADASTRO			
ENCARREGADO DE COMPEAS			
ENCARREGADO DE ARRECADÇÃO			
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE SAUDE	138,49		138,49
COORDENADOR DE PROJETO E ASSISTENCIA DA PRONAV - IBA	252,43		252,43
DIRETOR DA CROCHE	174,24		174,24
INSPETOR (PROJETO SOLUÇÃO)			
SUPERVISOR ESCOLAR			
SUPERVISOR (PROJETO SOLUÇÃO)	96,05		96,05

R

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
MOTORISTA DA SEMED		71,48	71,48
MESTRE DE OBRAS		100,52	100,52
ENFERMEIRA NÍVEL SUPERIOR	323,48		323,48
ASSISTENTE TÉCNICO	101,65	457,51	559,16
DIRETOR DE ESCOLA RURAL 1º GRAU		138,49	138,49
SECRETÁRIO DE ESCOLA RURAL		117,27	117,27
PROFESSOR CLASSE "B" (PROJETO SOLUÇÃO)			
PROFESSOR CLASSE "C" (PROJETO SOLUÇÃO)		115,16	115,16
AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO	132,71		132,71
PROFESSOR ESTADUAL (LEI MUNICIPAL Nº 350/94) - 20 HORAS		40,55	40,55
PROFESSOR ESTADUAL (LEI MUNICIPAL Nº 350/94) - 40 HORAS		81,10	81,10
SECRETÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		135,02	135,02
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - 20 HORAS CLASSE "C"	94,74		94,74
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - 40 HORAS CLASSE "C"	181,87		181,87
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 20 HORAS CLASSE "B"	84,68		84,68

C A T E G O R I A F U N C I O N A L	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 40 HORAS CLASSE "B"	161,75		161,75
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 20 HORAS CLASSE "A"	77,98		77,98
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 40 HORAS CLASSE "A"	148,35		148,35
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 20 HORAS CLASSE ÚNICA	71,72		71,72
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - 40 HORAS CLASSE ÚNICA	135,85		135,85
MONITOR DE ENSINO - 20 HORAS	68,14		68,14
MONITOR DE ENSINO - 40 HORAS	129,06		129,06

Espigão do Oeste-RO., em 13 de Abril de 1.994.


Reginaldo Perêira do Nascimento
 Prefeito Municipal